Pouso Alegre, 07 de Março de 2018.

Ofício Nº 64 / 2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GAPREF nº 50/2018, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, efetuamos a devolução do Projeto de Lei nº 916/2018 que “autoriza dação em pagamento de imóvel do município e recebimento antecipado de área institucional”.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Fátima Belani  |
| SECRETÁRIA GERAL  |

A Sua Excelência o Senhor

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Pouso Alegre-MG